

do Instituto Politécnico de Beja, de acordo com as vagas fixadas por despacho de 3 de Setembro de 2006 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra Escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional devidamente justificada obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos;

Atribuição de 5 pontos por cada ano de experiência profissional na área do bacharelato, até um máximo de 40 pontos.

3 — Outras actividades integrantes do *curriculum vitae* (devidamente justificadas):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos;

Projectos na área do bacharelato — 1 ponto por cada projecto até um máximo de 4 pontos;

Cursos breves na área do bacharelato — 1 ponto por cada 30 horas de formação, até um máximo de 3 pontos;

Publicações na área do bacharelato — 1 ponto por publicação até um máximo de 3 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela Escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;

Currículo profissional e académico do requerente (declarações comprovadas e autenticadas);

Fotocópia do bilhete de identidade;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Taxa de candidatura — € 25,50.

Candidaturas — de 11 de Outubro a 18 de Outubro de 2006.

Seleção e seriação — 20 de Outubro.

Afixação dos resultados — 23 de Outubro.

Reclamações — 24 e 25 de Outubro.

Decisão das reclamações — 26 de Outubro.

Matrículas — de 27 a 31 de Outubro.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Edital n.º 438/2006

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

José Luís Ramalho, presidente do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, torna público que se encontra aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Animação Sócio-Cultural (10 vagas) para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, de acordo com as vagas fixadas por despacho de 3 de Setembro de 2006 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional devidamente justificada obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos.

Atribuição de 5 pontos por cada ano de experiência profissional na área do bacharelato, até um máximo de 40 pontos.

3 — Outras actividades integrantes do *curriculum vitae* (devidamente justificadas):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos;

Projectos na área do bacharelato — 1 ponto por cada projecto, até um máximo de 4 pontos;

Cursos breves na área do bacharelato — 1 ponto por cada 30 horas de formação, até um máximo de 3 pontos;

Publicações na área do bacharelato — 1 ponto por publicação, até um máximo de 3 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela escola;

Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;

Currículo profissional e académico do requerente (declarações comprovadas e autenticadas);

Fotocópia do bilhete de identidade;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Taxa de candidatura — € 25,50.

Candidaturas — de 11 de Outubro a 18 de Outubro de 2006.

Seleção e seriação — 20 de Outubro.

Afixação dos resultados — 23 de Outubro.

Reclamações — 24 e 25 de Outubro.

Decisão das reclamações — 26 de Outubro.

Matrículas — de 27 a 31 de Outubro.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 20 182/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do presidente:

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Adriano Azevedo Costa para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparado a professor-adjunto, com início em 3 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Aida Maria de Brito Martins para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 140, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Amália Gonçalves da Fonseca para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a professora-adjunta, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de António Manuel da Silva e Melo para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparado a professor-adjunto, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Diana Rita Ramos de Almeida Rodrigues para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 140, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Sandra Cristina Carvalho Aguiar Teixeira para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 135, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Sílvia Alexandra Lopes dos Reis para exercer funções docen-